

Paulinha Abelha morreu de quê? Laudo aponta que causa da morte da cantora não foi o uso de remédios

Paulinha Abelha morreu no dia 23 de fevereiro de 2022. (Foto:Reprodução/ Redes sociais)

Parecer médico sobre a morte da cantora da banda Calcinha Preta foi divulgado. Paulinha tomava remédios para emagrecer

O parecer médico sobre a morte de Paulinha Abelha foi divulgado nesta quinta-feira, 31. A cantora morreu no dia 23 de fevereiro de 2022, após um período de internação. O médico perito Nelson Bruni Cabral foi o responsável por fazer este documento para conhecimento da sociedade. O médico afirmou que a hipótese diagnóstica é de uma Meningite. (As informações são de Bruna Dias).

No parecer, ele informa que “as lesões renais apresentadas pela paciente não possuem relação com uso de medicamentos” que Paulinha tomava. Essa foi uma das hipóteses levantadas após a sua morte.

Os medicamentos prescritos pelos médicos que atenderam Paulinha durante a sua internação também não tiveram nada a ver com o seu óbitos.

Leia o parecer médico na íntegra

“INTERESSADO: CLEVERTON VENÂNCIO DA CONCEIÇÃO SANTOS

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO DE PARECER MÉDICO

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE PARECER MÉDICO

PACIENTE: PAULA DE MENEZES NASCIMENTO LECA VIANA

O presente parecer médico teve como objetivo apurar qual a patologia que motivou a internação e culminou com o evento morte da paciente Paula de Menezes Nascimento Leca Viana.

Baseado nos documentos médicos analisados, a lesão hepática não possui nexos causal com os medicamentos prescritos pela Clínica Cavallaro e durante a internação Hospitalar (Hospitais UNIMED e Primavera).

Exames realizados (Liquor) evidenciam uma infecção em Sistema Nervoso Central, com a celularidade demonstrando a hipótese diagnóstica de uma Meningite.

Não foi evidenciado a presença de conduta médica inadequada durante sua internação Hospitalar (Hospitais UNIMED ou Primavera). O tratamento instituído pelos citados Hospitais seguiu o protocolo específico e bibliografia médica atual, porém, houve uma rápida evolução para o óbito.

Os medicamentos prescritos pela Clínica Cavallaro e durante a internação Hospitalar (Hospitais UNIMED e Primavera), não causaram lesões e/ou intoxicação na paciente, ou seja, não existe nexos causal entre os medicamentos prescritos e o evento óbito.

Não há elementos para concluir que uma intoxicação alimentar desencadeou a patologia da paciente, porém, intoxicações alimentares podem causar lesões renal, hepática e cerebral, culminando em alguns casos com o óbito do paciente dependendo da gravidade da doença e a virulência do agente patológico.

Não há elementos para estabelecer se a procura antecipada por atendimento médico neste caso poderia conter a evolução da doença. Contudo a procura rápida por atendimento médico é na maioria dos casos o ideal para obter sucesso em um tratamento médico, porém, a evolução da patologia apresentada pela paciente foi rápida e incontrolável evoluindo ao óbito.

O óbito da paciente ocorreu devido a um processo infeccioso no

Sistema Nervoso Central, conforme consta na Certidão de Óbito, e não decorrente de Intoxicação Exógena medicamentosa.

Jornal Folha do Progresso em 31/03/2022/16:08:16

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/home-office-medida-provisoria-que-regulamenta-o-trabalho-em-casa-e-publicada/>